



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 082/2004

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Artigo único - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, referente ao exercício financeiro de 2003, em consonância com o Parecer no processo TC-1223/2004 (apenso TC-3655/2004), editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2004.


DEJAÍR VAZZOLER
Presidente